

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 4.369, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Abre em favor da diversos órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 11.777.00,00 (Onze milhões, setecentos e setenta e sete mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP), e à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar de R\$ 11.777.00,00 (Onze milhões, setecentos e setenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

2. ORGÃO	Ó	3. UNIDADE	UNI	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
4. EMAD	S	5. ADM	SEM	04.01.04.122.001.2.025	3.3.90.36.00	00	191.000,00
6. EMED	S	7. ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	00	11.000,00
8. EMED	S	9. ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	4.4.90.52.00	15	2.755.000,00
10. EMUS	S	11. FMS	FMS	08.01.10.122.001.2.006	4.4.90.52.00	16	304.000,00
12. EMUS	S	13. FMS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.39.00	16	10.000,00
14. EMUS	S	15. FMS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	4.4.90.52.00	16	148.000,00
16. EMUS	S	17. FMS	FMS	08.01.10.302.028.2.010	4.4.90.52.00	16	48.000,00
18. EMSEP	S	19. SEP	SEM	25.01.15.452.015.1.054	3.3.90.39.00	00	8.300.000,00
20. MO	S	21. SMO	SMO	52.01.04.122.001.2.034	3.3.20.93.00	00	10.000,00

Anexo II

Em R\$

22. ORGÃO	Ó	23. UNIDADE	UN	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
24. EMAD	S	25. ADM	SE	04.01.11.331.009.2.029	3.1.91.13.02	00	191.000,00
26. EMED	S	27. MED	SE	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	15	2.755.000,00
28. EMED	S	29. MED	SE	07.01.12.365.022.2.041	3.3.90.92.00	00	11.000,00
30. EMUS	S	31. MUS	SE	08.01.10.301.066.2.008	3.3.90.39.00	16	10.000,00
32. S	S	33. SE	SE	08.01.10.302.027.2.009	3.3.90.39.00	16	500.000,00

EMUS	MUS				
34. CIVIL	35. CIVIL	47.01.04.126.006.2.027	3.3.90.39.00	00	10.000,00
36. MO	37. O	52.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	12	8.300.000,00

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2404/GP/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SORAIA CARLOS DE MELLO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2405/GP/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Excluir: RAFAELA CAVALCANTE, da PORTARIA Nº 2053/GP/2017, DE 23/08/2017, publicada no Jornal Hora H em 24/08/2017.

PORTARIA Nº 2406/GP/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAFAELA CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS:

NA PORTARIA Nº 2400/GP/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, publicada em 04/10/2017.

Onde se lê: DAIANA SANTOS RODRIGUES DA SILVA;

Leia-se: DIANA SANTOS RODRIGUES.

NA PORTARIA Nº 2117/GP/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017, publicada em 29/08/2017.

Onde se lê: TAMIRES DA SILVA MARIANO;

Leia-se: TAMIRES MARIANO DA SILVA.

NA PORTARIA Nº 2158/GP/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 05/09/2017.

Onde se lê: ISABELLE TEVARES MELHEM, para exercer o cargo de Chefe da Divisão, símbolo CC - 5;

Leia-se: ISABELLE TAVARES MELHEM, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Faturamento da Rede Própria, símbolo CC - 5.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 60/000817/2017). AUTORIZO a Confecção e assinatura do Contrato de Locação do Imóvel localizado a Rua Madame Mariana, nº 57 - Heliópolis - Belford Roxo/RJ, e posterior empenho da despesa, conforme pareceres da Douta Procuradoria Geral as fls. 64 a 66, e da Controladoria Geral do Município às fls. 67. Em 27 de julho de 2017.

Despacho do Prefeito (Processo nº 65/000817/2017). RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso X do Art. nº 24º, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a locação de imóvel situado a Rua Madame Mariana, nº 57 - Heliópolis - Belford Roxo - RJ, com a finalidade de ser instalada a Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária, assim com base nos pareceres da Douta Procuradoria Geral as fls. 64 a 66, e da Controladoria Geral do Município às fls. 67. Em 27 de julho de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Omitido do Jornal Hora H do dia 28/07/2017

Despacho do Prefeito (Processo nº 07/00065/2017). RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso X do Art. nº 24º, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é solicitação de locação do 4º, 5º e 6º andares do imóvel situado a Av. Benjamim Pinto Dias, nº 610 - Centro - Belford Roxo - RJ, onde será instalada a nova sede da Secretaria Municipal de Educação, assim como AUTORIZO, A CONFECÇÃO E ASSINATURA DO Contrato de Locação do Imóvel com base nos pareceres da Douta Procuradoria Geral as fls. 35 a 37, e da Controladoria Geral do Município às fls. 43. Em 31 de julho de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Omitido do Jornal Hora H do dia 01/08/2017

Despacho do Prefeito (Processo nº 45/000004/2017). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, para o registro de Preço nº 036/2017, adjudicando seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPI à empresa: IMPRESSÃO DIGITAL STUDIO X LTDA - ME, no valor de R\$ 4.194.500,00 (Quatro milhões, cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais), conforme Ata de julgamento/Mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços às fls. 267 a 270 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 86 a 88 e 140 e da Controladoria Geral do Município às fls. 274 a 278. Em 05 de outubro de 2017.

Despacho do Prefeito (Processo nº 02/000061/2017). HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade Concorrência Pública nº 008/2017, adjudicando seu objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE e CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, ADMINISTRAÇÃO E REFEITÓRIO, no Bairro Bom Pastor - Belford Roxo/RJ à empresa: SINTRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME, no valor de R\$ 2.465.869,32 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme Ata de julgamento/Mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços às fls. 930 a 935 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 353 e 355 e da Controladoria Geral do Município às fls. 958 a 964. Em 03 de outubro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS - SEMCOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos, Captação de Recursos e Convênios que tem como objetivo a execução de **OBRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO, BAIRRO SÃO LEOPOLDO, BELFORD ROXO/RJ**. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 07 de Novembro de 2017 às 14:00 horas. PROCESSO: 50/00038/2017.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 4º Andar, Sala 406 - Centro - Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 05 de Outubro de 2017.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 013/CMS/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 316/94 de 23 de novembro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em Reunião Extra Ordinária do dia 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Cria a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde de 2018 a 2021, com os seguintes conselheiros: Representante dos usuários Jandyra da Penha Francisco Rosa e Simone Maria de Alcântara Rosa, Representante dos Profissionais de Saúde Paulo Venâncio de Souza e Elca Machado Alcântara, Representante do Gestor Joaci Simões da Silva e Celio Davi de Souza Calado

Art.2º -Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 06 de Outubro de 2017.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do CMS-BR

Homologado a Resolução CMS/BR nº 013/2017, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Belford Roxo.